

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO		76.178.011/0001-28	
Endereço:			
AVENIDA TRIFON HANYSZ , 220 CENTRO			
Cidade: PINHÃO	CEP: 85170000	Cidade: PINHÃO	CEP: 85170000
Nome do Responsável: ODIR ANTÔNIO GOTARDO			C.P.F. 469.307.360-15
C.I./Órgão Expedidor: SSP		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: DR. NILO VIVIER , 102			CEP: 85170000
Município: PINHÃO	UF: Paraná	Município: PINHÃO	
E-mail 1 :odirgotardo@hotmail.com E-mail 2 :planejamento@pinhao.pr.gov.br			DDD/Telefone: (42) 3677- 8483

2 –DO PROJETO				
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULAR		INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado		TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho				
NOME DA ESTRADA/RUA/AVENIDA	COORDENADAS	LARGURA	EXTENSÃO	ÁREA
RUA TRÊS DE OUTUBRO	25° 43' 56,65" 51° 37' 36,6"	8	470,60	3.765,12
	25° 43' 29,11" 51° 37' 31,41"			
RUA LINDOUFO AFONSO DE LIMA	25° 43' 29,11" 51° 37' 31,41"	8	126,13	1.009,04

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

	25° 43' 20,06" 51° 37' 35,07"			
RUA TREZE DE JULHO	25° 43' 20,06" 51° 37' 35,07"	8	157,31	1.258,48
	25° 43' 15,29" 51° 37' 35,63"			
	25° 43' 14,60" 51° 37' 37,07"	8	98,62	788,60
	25° 43' 11,12" 51° 37' 37,54"			
RUA JORGE RIBAS	25° 43' 11,12" 51° 37' 37,54"	8	63,34	506,72
	25° 43' 10,76" 51° 37' 35,28"			
RUA SETE DE SETEMBRO	25° 41' 35,52 " 51° 39' 46,00"	8	88,86	718,88
	25° 41' 35,52 " 51° 39' 46,00"			
RUA AIRTON SENNA	25° 41' 31,07 " 51° 39' 50,60"	8	113,4	907,20
	25° 41' 33,55" 51° 39' 47,19"			
RUA DO SOUZA	25° 41' 31,07" 51° 39' 50,60"	8	146,95	1.175,60
	25° 41' 26,67" 51° 39' 48,91"			
TOTAL			1.265,21 m	10.130 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/6

Sabendo-se que grande parte da população mundial vive em áreas geologicamente desfavoráveis e desprovidas de qualquer planejamento, Tal fato foi e continua sendo determinado pelo crescimento acelerado do processo de urbanização, aliado à falta de controle e planejamento adequados ao uso do solo urbano no município de Pinhão-PR, a ocupação espontânea com carências econômicas e de infraestrutura.

Sendo de extrema importância que a população se autoconheça, de maneira que possa ser capaz de participar de decisões sobre a qualificação da moradia de interesse social e seu entorno. A partir de dados obtidos pela secretaria de meio ambiente, urbanismo e habitação, constatou-se a pavimentação como uma das necessidades prioritárias na visão dos usuários. Diante desta afirmação, a obra está sendo planejada de forma a auxiliar na requalificação urbana do local estudado com a participação do usuário. Percebeu-se também a necessidade de fornecer orientação aos moradores quanto aos seus deveres de manutenção de ruas e calçadas a frente do seu lote, a fim de conscientizar os mesmos já que a grande maioria da população não tem a instrução sobre o poder dos usuários de ruas e calçadas de conservar o ambiente coletivo. Contudo, a obra de pavimentação da principal via de acesso a essa comunidade é de responsabilidade dos órgãos responsáveis, os quais deverão assumir o compromisso com os direitos desses cidadãos. A realidade dessa comunidade traz a este trabalho a necessidade de auxiliar na requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente do espaço urbano tende a gerar outras necessidades a essa região, assim como em áreas semelhantes, onde pode ocorrer o acúmulo de resíduos sólidos devido a inacessibilidade a estes locais, agravando a situação de precariedade. As calçadas desempenham papel fundamental para a manutenção da segurança nas cidades. Quando dizemos que uma cidade não é segura, estamos nos referindo às suas calçadas. Portanto, a manutenção de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e, ainda, auxilia na valorização de áreas.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Drenagem - Boca de Lobo e Assentamento de tubo	ud	3	61	90
3	1	Pavimentação Poliédrica - inclusive meio fio do grupo de drenagem	m²	10.130,00	61	210

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 130.718,90
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 415.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	96.524,42	30.403,78	0,00
120	79.618,89	25.078,78	0,00
150	79.618,89	25.078,78	0,00
180	79.618,89	25.078,78	0,00
210	79.618,91	25.078,78	0,00
Sub-total	415.000,00	130.718,90	0,00
Total geral	545.718,90		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pinhão -PR,, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **130.718,90** cento e trinta mil e setecentos e dezoito reais e noventa centavos) na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Pinhão - PR

Data: 14 de agosto de 2020.



ODIR ANTÔNIO GOTARDO

CPF 469.307.360 - 15

PREFEITO MUNICIPAL

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Ofício do chefe Poder Executivo
2. Representações gráficas
3. Memorial Descritivo
4. Registros fotográficos
5. ART's (projeto, orçamento e fiscalização)
6. Orçamento da Obra
7. Declaração Guarda e Preservação Documentos Físicos Originais
8. Cópia legível RG. do Prefeito.
9. Cópia legível do C.P.F. do Prefeito.
10. Cópia do comprovante de endereço do Prefeito.
11. Cópia da Ata de Posse do Prefeito.
12. Cronograma Físico-Financeiro
13. Declaração de contrapartida financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOPINHAOPRCopia.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 21/08/2020 17:16, **Sergio Moreira Gomes** em 21/08/2020 19:08.

Inserido ao protocolo **16.086.740-0** por: **Odir Antonio Gotardo** em: 14/08/2020 18:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2f34f3d64195d713582fcde4c224aa3b.